

# **LEI Nº 191/97**

Data: 22.08.97

**SÚMULA** Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Rural Municipal “General Mário Tourinho”, da Localidade de Queixo d’Anta no Município de Sulina.

A Câmara Municipal de Sulina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica Declarada de Utilidade Pública, a Associação de Pais e Mestres da Escola Rural Municipal “General Mário Tourinho”, da Localidade de Queixo d’Anta, inscrita no CGC sob nº 01.970.816/00001-00, com sede e foro no Município de Sulina, Estado do Paraná.

Art. 2º) A Associação referida no artigo primeiro se obriga a apresentar ao Executivo Municipal, anualmente, relatório circunstanciado dos serviços prestados a coletividade no ano anterior.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, aos 22 dias do mês de agosto de 1997.

**PEDRO CALLIARI**  
*Prefeito Municipal*